

**PORTARIA Nº 346/2025, DE 30 de abril 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT”.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT:

- **Vitória Barbosa Oliveira Silva**, inscrita no CPF/MF 049.\*\*\*.\*\*\*-42, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – com a matrícula nº 2755;

- **Maria Luísa Pereira Canedo**, inscrita no CPF/MF nº 550.\*\*\*.\*\*\*-15 como Secretário da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo – com a matrícula nº 2754;

- **Vilmar de Souza**, inscrita no CPF/MF nº 697.\*\*\*.\*\*\*-34, como Membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Contabilidade – com a matrícula nº 278;

- **Everton Souza Silva.**, inscrita no CPF/MF nº 061.\*\*\*.\*\*\*-84, como Suplente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos – com a matrícula nº 3065;

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Concurso Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Simplificado.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora fica:

I. encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada.

III. fiscalizar a aplicação das provas;

IV. fiscalizar a correção das provas;

V. acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;

VI. velar pela preservação do sigilo das provas;

VII. analisar e referendar todos os editais do Concurso Simplificado: principalmente em relação à homologação das inscrições e da lista de aprovados na Classificação final no Concurso Simplificado.

Parágrafo único: O Presidente do Concurso Simplificado, será responsável em coordenar a comissão, o secretario será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Simplificado.

**Art. 3º.** Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de abril de 2025. Revogadas a portaria 288/2025 que nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Santo Antônio do Leste/MT, 30 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
**Prefeito Municipal**